

humanas, que o creditam como um oficial digno de ocupar postos de mais responsabilidade.

Por tudo isto, é da mais elementar justiça louvar o coronel de cavalaria Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos, e assim dar público testemunho do meu apreço e gratidão pelos elevadíssimos serviços prestados como meu assessor militar do Exército, na forma inexcusável como preparou os assuntos da sua área de responsabilidade e pela conduta leal, competente e de extrema dedicação com que sempre pautou o seu empenho, resultando honra e lustre para o Exército, a defesa nacional, as Forças Armadas e para o País, pelo que classifico os serviços prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos dos artigos 25.º, 31.º e 62.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos de prata o coronel de cavalaria Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 360/2005 (2.ª série). — Louvo o almirante José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas pela forma exemplar, extraordinariamente competente, notável e dedicada como tem vindo a desempenhar as funções de Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Oficial distinto, dotado de uma excelente formação moral, esmerada educação, nobreza de carácter e grande patriotismo, o almirante Cabeçadas confirmou as qualidades profissionais e humanas que vem revelando ao longo de uma brilhante carreira militar de mais de 43 anos — as quais foram, aliás, determinantes na escolha para os altos cargos que já ocupou e ocupa —, demonstrando uma grande lucidez, coerência e ponderação na tomada de decisões no exercício das exigentes funções de Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Cultivando no mais elevado grau os valores de lealdade, integridade e honestidade, o almirante Cabeçadas pautou sempre a sua conduta por um excepcional relacionamento pessoal e institucional com as diversas entidades com quem teve de se relacionar ao mais alto nível do Estado Português, contribuindo para o reforço do grande prestígio de que justamente beneficiam as Forças Armadas Portuguesas no Estado e na sociedade.

Na qualidade de principal conselheiro militar do Ministro da Defesa Nacional, o almirante Cabeçadas demonstrou possuir um conhecimento profundo da instituição militar e da estrutura da defesa nacional e das Forças Armadas, uma invulgar capacidade de reflexão, um extraordinário bom senso e uma corajosa honestidade intelectual só ao alcance de uma personalidade de eleição, características que contribuíram para a discussão inteligente e ponderada, dentro da estrutura das Forças Armadas e nos órgãos de conselho das entidades do Estado politicamente responsáveis, nos termos da Constituição e da lei, de importantes documentos estruturantes da defesa nacional, como o Conceito Estratégico de Defesa Nacional, o Conceito Estratégico Militar, as Missões das Forças Armadas e o Sistema de Forças Nacional. As mesmas características e a constante preocupação com a defesa do interesse nacional foram essenciais para o equilíbrio e o realismo que foram conseguidos na preparação da Lei de Programação Militar e nas propostas e discussões do orçamento anual do Ministério da Defesa Nacional.

Igualmente de realçar, pela extraordinária importância que tem para a credibilidade internacional do Estado Português, é a actuação do almirante Cabeçadas em todas as actividades de cooperação bilateral e multilateral, nomeadamente ao nível do Comité Militar da OTAN e das estruturas congéneres da União Europeia, onde a sua inteligência, competência profissional, grande cultura e profundo conhecimento das realidades estratégicas contemporâneas, bem como do modo de funcionamento das organizações internacionais, foi essencial para que se alcançassem os objectivos da política externa de defesa de Portugal e para que fossem cumpridos sem falhas os compromissos internacionais do Estado Português.

Também no comando operacional das forças nacionais destacadas foi determinante a acção de comando firme, esclarecida e decidida do almirante Cabeçadas, deste modo garantindo o êxito e o prestígio obtido pelas Forças Armadas Portuguesas nos teatros de operações de Timor-Leste, da Bósnia e do Afeganistão em missões de apoio à paz e de ajuda humanitária, que são uma componente essencial da afirmação externa de Portugal no mundo contemporâneo. É particularmente de realçar neste âmbito o enorme cuidado colocado pelo almirante Cabeçadas nas directivas visando a preparação da força nacional destacada que integra desde o princípio de 2005 a força da OTAN no Kosovo, a preparação das forças portuguesas que participam na Força de Resposta da OTAN e das que poderão participar em operações integrando grupos multinacionais da União Europeia, bem como a participação nacional na Missão de Treino da OTAN

no Iraque, uma participação que dá seguimento ao cuidado que vinha sendo posto no acompanhamento da situação naquele país.

Pelo que fica expresso, é extremamente grato ao Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar considerar como altamente meritórios, extraordinários, excepcionalmente relevantes e distintíssimos os serviços prestados pelo almirante José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas, que dão honra e lustre às Forças Armadas, à defesa nacional e ao País.

Atento o presente louvor, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o almirante José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 361/2005 (2.ª série). — O Dr. Manuel Mendes Brandão, licenciado em Direito, desempenha as funções de chefe do gabinete do Ministro da Defesa Nacional desde Novembro de 2003.

A escolha do Dr. Manuel Brandão para meu chefe de gabinete recaiu nas suas exemplares capacidades profissionais, no seu constante empenho e dedicação e na forma metódica e fundamentada como desempenhou as suas funções enquanto meu assessor jurídico.

Ao longo destes 14 meses em que exerceu as exigentíssimas funções de chefe do Gabinete, cargo que implica uma disponibilidade total, uma forte capacidade de liderança e um elevado sentido de responsabilidade, o Dr. Manuel Brandão manifestou sempre, com trato agradável, uma especial sensibilidade na resolução dos problemas de índole militar e uma competência inexcusável na resolução de questões mais melindrosas, demonstrando sempre extrema lealdade, grande coragem moral, uma abnegação ímpar e um elevadíssimo sentido de Estado.

As suas características pessoais, aliadas ao seu elevado mérito profissional, foram o garante do bom funcionamento e dos excelentes resultados que foi possível atingir ao longo deste último ano. As suas características de liderança, o seu carisma e o carácter que demonstra ficaram bem patentes no respeito e admiração que granjeou em todos aqueles que com ele tiveram o privilégio de trabalhar.

Apesar da interrupção da legislatura de forma imprevista, deixando alguns projectos ainda por completar, cumpre-me em consciência tecer os mais rasgados elogios ao Dr. Manuel Brandão e reconhecer publicamente o seu conjunto de elevadíssimas qualidades morais, pessoais e profissionais.

Por tudo isto, é da mais elementar justiça louvar o Dr. Manuel Mendes Brandão, e assim dar público testemunho da minha gratidão pelos elevadíssimos serviços prestados como chefe do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, na forma insuperável como conduziu os desideratos deste Gabinete e pela conduta leal, honesta, competente e de elevado sacrifício pessoal com que sempre pautou o seu empenho, resultando destes honra e lustre para a defesa nacional, as Forças Armadas e o País, pelo que classifico os serviços prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do artigo 13.º, do artigo 14.º, do artigo 18.º e do n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar o Dr. Manuel Mendes Brandão com a medalha de ouro de serviços distintos.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 362/2005 (2.ª série). — Louvo o capitão-de-fragata SEU 70180, Vítor Manuel Dias Martins pela forma muito meritória como ao longo de 18 meses desempenhou as funções de responsável da área de imagem e divulgação do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas.

Dotado de sólida personalidade, nobre espírito de bem servir, elevado sentido de responsabilidade e com excelentes capacidades de relacionamento, promoveu um brilhante desenvolvimento da capacidade de resposta da área que chefiou.

No âmbito dos projectos áudio-visuais, nomeadamente aqueles que foram desenvolvidos para o Dia da Defesa Nacional, buscou sempre e com elevado sentido de oportunidade e humildade os factores e as decisões que conduzissem a um trabalho final de alta qualidade, tanto no aspecto estético como técnico. De salientar os sólidos conhecimentos profissionais que, associados a uma lealdade inquestionável e a um bom senso firme, conduziram à elaboração das propostas que levaram ao reequipamento da sua área, em material de produção e pós-produção, após os longos anos de estagnação e declínio que se verificam.

As muitas virtudes e qualidades pessoais e militares que, de forma altruísta, sempre evidenciou no âmbito da respectiva acção traduziram-se sempre numa permanente disponibilidade para o serviço e fizeram com que a sua atitude fosse, amiudadas vezes, reconhecida e apreciada de forma notoriamente prestigiante pelas mais diversas entidades.

Por estas razões é o capitão-de-fragata Vítor Manuel Dias Martins merecedor deste público louvor pela forma superiormente elevada como cumpriu a sua missão, devendo os seus serviços, de que resultaram lustre para o Ministério da Defesa Nacional e para as Forças Armadas, ser considerados como extraordinários, muito relevantes e distintos.

Atento o presente louvor, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o capitão-de-fragata Vítor Manuel Dias Martins.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 363/2005 (2.ª série). — O actual Quartel-General da Região Militar do Sul (RMS), herdeiro do património histórico do Quartel-General da 7.ª Divisão Militar, aquartelado em Estremoz e criado em 1836 na sequência das reformas do liberalismo nascente, vem desempenhando desde a sua criação serviços distintíssimos e relevantes no cumprimento da sua missão, tornando-se, assim, digno herdeiro do valor e prestígio que fizeram que, em 1863, aquela Divisão fosse considerada de 1.ª classe e o seu comando atribuído a um marechal. Posteriormente, em 1868, por decreto de 4 de Novembro, foi criada a 4.ª Divisão Militar e o Comando e Quartel-General foi transferido para Évora, onde permaneceu até aos dias de hoje.

Durante décadas, acompanhando a evolução dos acontecimentos histórico-sociais da nação e em resultado de diversas reorganizações do Exército, o Comando e Quartel-General da RMS sofreu sucessivas alterações de designação: Quartel-General da 4.ª Divisão Militar Territorial, em 1884, Quartel-General da 4.ª Divisão Militar, em 1911, Quartel-General da 4.ª Região Militar, em 1926, Quartel-General da 3.ª Região Militar, em 1962, Quartel-General da Região Militar de Évora, que compreendia o Comando Territorial do Algarve, em 1970, e Quartel-General da Região Militar do Sul, designação que mantém actualmente, desde 1975.

Ao longo de mais de 150 anos, o Quartel-General da Região Militar do Sul tem evidenciado em todas as circunstâncias uma reconhecida eficiência e uma assinalável capacidade de planeamento, organização e controlo da preparação de forças militares, que se tem reflectido no rendimento global das unidades territoriais que constituíram e constituem a Região Militar, nomeadamente:

Durante as reformas militares do liberalismo do século XIX, o Quartel-General assumiu o papel de comando territorial nas várias organizações implementadas com vista a controlar as hostilidades armadas das lutas do constitucionalismo, objectivo que foi alcançado com o governo da Regeneração, entrando a nação num período de paz que seria profícuo para o Exército, sob o ponto de vista da organização, instrução e armamento; Durante o período das expedições e campanhas no Ultramar, designadamente no último quartel do século XIX e no início do século XX, o Quartel-General da RMS desenvolveu um invulgar esforço na coordenação da mobilização, instrução e treino de batalhões, companhias e pelotões que, em combate, praticaram numerosos feitos de heroísmo e mereceram importantes distinções;

Após a implantação da República, foi o Quartel-General reestruturado pela nova organização do exército metropolitano de 1911, que participou na Grande Guerra de 1914-1918, colaborando nas tarefas do aprontamento de forças para o Corpo Expedicionário Português;

No período de 1954 a 1960, organizou e planeou a mobilização para o antigo Estado da Índia de várias companhias de caçadores, de reconhecimento e de artilharia;

Durante as campanhas do Ultramar, entre 1961 e 1974, o Comando e Quartel-General da RMS desenvolveu um invulgar esforço na instrução, organização e planeamento da mobilização de centenas de batalhões, companhias e pelotões para os antigos territórios da Guiné, Angola e Moçambique, cujo desempenho muito dignificou e honrou a Região Militar do Sul;

Após o 25 de Abril de 1974 e finda a guerra do ex-Ultramar, a prudente acção desenvolvida pelo Comando e QG/RMS foi decisiva na recuperação da disciplina, da imagem e do prestígio do Exército nesta área geográfica.

No âmbito do aprontamento de quadros e forças, o Quartel-General da RMS, com grande determinação e entusiasmo, programou e coordenou intensa actividade operacional, registando elevados padrões de execução e eficácia em exercícios regionais e noutros exercícios conjuntos e combinados nos quais tomaram parte forças da Região.

Semelhante capacidade de planeamento e notável rigor tem evidenciado o Quartel-General da RMS, com prontidão e competência, no quadro das múltiplas solicitações e colaborações com os outros ramos das Forças Armadas ou na recepção das mais ilustres entidades estrangeiras e no apoio e organização de importantes reuniões, algumas das quais de elevado interesse nacional, por forma a dignificar o Exército Português e Portugal.

Identificando-se com a realidade e o sentir das gentes do sul do País, o Quartel-General da RMS tem desenvolvido desde sempre uma actividade de assinalável importância no estudo, planeamento e execução de numerosas e diversificadas missões de interesse público, com as unidades militares da sua área de responsabilidade, nomeadamente no apoio às autoridades civis e à população em geral, abrangendo as áreas de actividade de protecção civil, educação, cultura, saúde, desporto, construção, transportes e comunicações. O exemplo de grande disponibilidade e eminente sentido de serviço público do Quartel-General tem merecido das entidades apoiadas as mais elogiosas referências e autênticos testemunhos de apreço e consideração.

O Quartel-General da RMS está instalado desde 1993 numa das mais notáveis e antigas edificações eborenses — o Castelo Novo, antigo Quartel dos Dragões de Évora —, realizando uma persistente e inestimável actividade de preservação e beneficiação de todo o conjunto arquitectónico, dando deste modo um exemplo de interesse na defesa do património histórico-cultural local, que muito tem contribuído para a dignificação de Évora como cidade património mundial da UNESCO.

Fazendo jus ao seu lema: «Vigilância e Fidelidade», o Quartel-General da RMS, no contexto da profunda transformação do Exército em curso, que tem particular incidência na sua área de responsabilidade — com mais de 50% do território nacional, abrangendo 87 municípios —, tem assumido um papel de relevo na concentração e racionalização dos meios, equipamentos e instalações, numa afirmação permanente de alto sentido do dever, de inexcedível abnegação, de invulgar profissionalismo e de superior espírito de missão, inequivocamente afirmados por todos os seus quadros.

Tendo em consideração tão vasta e honrosa actividade, entende-se ser justo distinguir e exaltar publicamente a forma como o Comando e Quartel-General da Região Militar do Sul vem desempenhando a sua missão desde 1836, da qual resultou honra e lustre para a instituição militar e para a nação, devendo os serviços prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e muito distintos.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 364/2005 (2.ª série). — Louvo o major de infantaria NIM 04030986, João Alberto Nunes Silva, que por motivos de carreira vai regressar ao Exército, pela forma altamente competente, meritória e responsável com que exerceu as funções de oficial de protocolo durante os cerca de 20 meses que desempenhou funções no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Ministério da Defesa Nacional. Oficial com vasta experiência nesta área, desenvolveu um trabalho relevante, metódico e inteligente, denotando elevada capacidade de organização e extrema dedicação a todas as tarefas sob a sua responsabilidade.

A sua acção atingiu especial relevo e distinção na organização de cerimónias complexas, donde se realçam as diversas cerimónias da Liga dos Combatentes em Lisboa e na Batalha, onde o seu sentido do dever e discernimento o levaram sempre a tomar as decisões mais adequadas à situação, permitindo que a sua conduta trouxesse o brilho e o reconhecimento, tanto para si como para o Gabinete e para o Ministério.

Militar ponderado, sensato e de elevadíssima educação, agiu sempre com lealdade e alto espírito de missão, sabendo transmitir às equipas que liderou o estímulo e a motivação necessária, por forma a alcançar sempre os melhores níveis de desempenho. O excepcional conjunto de qualidades militares, profissionais e pessoais e a forma altamente honrosa e digna com que o major Nunes Silva sempre desempenhou todas as missões que lhe foram confiadas, e que o creditam e preparam para assumir missões de maior responsabilidade, fazem com que seja de inteira justiça reconhecer que o seu desempenho prestigiou o Exército e o Ministério da Defesa Nacional, tornando-o merecedor de que os seus serviços sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

Atento o presente louvor, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27